



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IPIRÁ

CNPJ 13.901.913/0001-20

Centro Administrativo, Ba 052, Km 86 – Fone: (75) 3254.1501/3254.1672

Cep: 44.600-000 – Ipirá – Bahia

e-mail: camaraip@ipiranet.com.br

PROJETO DE LEI Nº 189 DE 26 DE MARÇO DE 2026.

“Dispõe sobre a alteração da denominação da via pública atualmente denominada "Rua Projetada 136, Código 00254", localizada no município de Ipirá – BA, passando a ser denominada Rua Antônio Ferreira Macedo (Antônio da Baixa da Areia).”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE IPIRÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterada a denominação da via pública atualmente denominada **"Rua Projetada 136, Código 00254"**, situada no bairro Tanque Velho, no município de Ipirá – BA, que passará a ser denominada: **"Rua Antônio Ferreira Macedo (Antônio da Baixa da Areia)"**.

Art. 2º A Prefeitura Municipal de Ipirá adotará as providências necessárias para a atualização dos registros oficiais, cadastros, mapas e demais documentos públicos, bem como a substituição das placas indicativas, no prazo de até 60 (sessenta) dias após a publicação desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ipirá (Ba), 26 de Março de 2026.

Vereador Petson Nascimento Santos

“Mandato da Transformação.”